



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
Ano IV – Número 576 – Garça, 27 de janeiro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 8.496/2017**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015 – PEB I**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 001/2015, cuja validade foi prorrogada até 02 de fevereiro de 2017, através do Decreto Municipal n.º 8.339/2016;

Considerando que será necessária a convocação de professores para as classes remanescentes das sessões de atribuição dos professores efetivos e municipalizados;

Considerando o início das atividades escolares em 01 de fevereiro de 2017, e a necessidade de professores para atuarem nas classes que necessitam de substitutos;

Considerando que, nos casos de necessidade temporária para substituição de atividades permanentes (ex: contratação de pessoal para substituição de professor em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que, passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2015, com validade até 02 de fevereiro de 2017, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

a) Dia: 30/01/2017: às 08h: do 143º ao 200º candidatos aprovados e classificados.

**Art. 2º** A sessão de atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto Municipal nº 8.445/2016 e as classes serão informadas no início da sessão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
PROCURADOR

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
PJ.

**DECRETO N.º 8.497/2017**

**ALTERA O DECRETO Nº 8.445, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 E ALTERAÇÕES.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando nº 312/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso II, do artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.445, de 18 de novembro de 2016 e alterações, fica acrescido da alínea “d”, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º ...**

(...)

*I. ...*

(...)

*II.....*

(...)

*d) Atribuição de Jornada Dupla – Sessão Extra: 30 de janeiro de 2017, às 07h30min, para todos os professores interessados que ainda não estejam acumulando, desde que inscritos para constituição de jornada dupla.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Garça, 27 de janeiro de 2017.**

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
PROCURADOR

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos na data supra.  
PJ.-

**EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pela Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.478/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.garca.sp.gov.br/diariooficial)

E-mail – [arp@garca.sp.gov.br](mailto:arp@garca.sp.gov.br)

# DESPACHOS

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/01/2017:

**Processo nº. 082/17** – Antonio Carlos Simões

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2097 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/01/2017:

**Processo nº. 093/17** – E. E. Prof.º Alcyr da Rosa Lima

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1738 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/01/2017:

**Processo nº. 107/17** – Wanderlei Tavares Dias

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1739 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/01/2017:

**Processo nº. 109/17** – Patrícia Helena de Freitas

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1740 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/01/2017:

**Processo nº. 110/17** – Roberto Puga Gonzales

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1741 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/01/2017:

**Processo nº. 111/17** – Adalberto Vigna

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1742 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/01/2017:

**Processo nº. 112/17** – Aparecida Antonia da Silva

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1743 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/01/2017:

**Processo nº. 113/17** – Osvaldo Morata

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1744 série AA-AIF

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 27/01/2017:

**Processo nº. 120/17** – Ivo Comércio de Eucalipto Ltda. - ME

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1750 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 27/01/2017:

**Processo nº. 121/17** – Diocese de Marília Paróquia São Pedro Apóstolo

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1751 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 27/01/2017:

**Processo nº. 122/17** – Elpa Indústria Eletroeletrônica Ltda. - ME

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1749 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 27/01/2017:

**Processo nº. 123/17** – Dirceu Altos de Freitas

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1748 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 27/01/2017:  
**Processo nº. 124/17** – Frelux Indústria Eletrônica Ltda. - ME  
**Assunto:** Auto de Infração n.º 1746 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 27/01/2017:  
**Processo nº. 127/17** – Enes Bastos Carrenho  
**Assunto:** Auto de Infração n.º 1752 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 27/01/2017:  
**Processo nº. 132/17** – Clóvis Miranda Meira  
**Assunto:** Auto de Infração n.º 1756 série AA-AIF

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS



**Prefeitura Municipal de Garça**  
PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102  
44518371/0001-35  
PREFEITURA MUNICIPAL

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável  
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

### Recursos recebidos em: 20/01/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE ITR	1721.01.05.00	722,06
	COTA-PARTE FPM	1721.01.02.00	358.808,28
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>359.530,34</b>

### Recursos recebidos em: 24/01/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1721.22.70.00	25.225,00
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 17/01/17	1721.35.01.00	197.148,96
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>222.373,96</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>581.904,30</b>

GARÇA, SP, 27 de janeiro de 2017

Prefeito Municipal

## IAPEN

### PORTARIA N.º 712/2017

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 092/2016, de 29/08/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º A aposentadoria da Sra. LUCIA HELENA DINIZ RAMIRES – R.G. Nº 8.186.201-5 e CPF nº 036.399.548-07, concedida a partir de 1º de agosto de 2014, através do Processo nº 113/2014, e cujos proventos estão fixados na Portaria nº 552/2014, de 31 de julho de 2014, fica enquadrada na Referência “EGE-14”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada no IAPEN na data supra.

### PORTARIA N.º 713/2017

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 093/2016, de 30/08/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º A aposentadoria da Sra. TEREZA CRISTINA DE ANDRADE GUIMARÃES – R.G. Nº 9.398.258 e CPF nº 087.339.058-00, concedida a partir de 1º de fevereiro de 2016, através do Processo nº 003/2016, e cujos proventos estão fixados na Portaria nº 654/2016, de 29 de janeiro de 2016, fica enquadrada na Referência “EGE-14”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada no IAPEN na data supra.

PORTARIA N.º 714/2017

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 099/2016, de 12/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º A aposentadoria da Sra. MARCIA REGINA DOS SANTOS GOMES – R.G. Nº 16.266.385-7 e CPF nº 058.436.438-59, concedida a partir de 05 de junho de 2013, através do Processo nº 061/2013, e cujos proventos estão fixados na Portaria nº 474/2013, de 04 de junho de 2013, fica enquadrada na Referência “EGE-14”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada no IAPEN na data supra.

PORTARIA N.º 715/2017

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 094/2016, de 30/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º A aposentadoria da Sra. ROSANGELA APARECIDA BIATO – R.G. Nº 14.607.366 e CPF nº 067.999.038-04, concedida a partir de 1º de março de 2013, através do Processo nº 040/2011, e cujos proventos estão fixados na Portaria nº 449/2013, de 27 de fevereiro de 2013, fica enquadrada na Referência “EGE-14”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada no IAPEN na data supra.

PORTARIA N.º 716/2017

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 100/2016, de 14/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º A aposentadoria da Sra. LUCIA GONÇALVES RAGASSI ORLANDO – R.G. Nº 20.363.427-5 e CPF nº 067.832.178-76, concedida a partir de 1º de junho de 2013, através do Processo nº 059/2013, e cujos proventos estão fixados na Portaria nº 473/2013, de 29 de maio de 2013, fica enquadrada na Referência “EGE-14”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada no IAPEN na data supra.